



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

**Matéria: PROJETO DE LEI N. 368/2023**

**Autoria: Deputada Débora Menezes**

**Relator: Deputado Dr. Gomes**

**ALTERA na forma que especifica a Lei 5.598 de setembro de 2021 que “DISPÕE sobre a Concessão ao Servidor Público Estadual Tutor, Curador, ou responsável por Pessoa com Deficiência o Direito à Redução da Jornada de Trabalho”.**

**PARECER:**

**I – RELATÓRIO:**

No dia 13 de abril de 2023, a ilustre Deputada Débora Menezes, apresentou o Projeto de Lei nº 368/2023, que Altera, na forma que especifica, a Lei nº 5.598 de oito de setembro de 2021 que: “DISPÕE sobre a concessão ao servidor público estadual tutor, curador ou responsável por pessoa com deficiência o direito à redução da jornada de trabalho”.

A justificativa do referido projeto encontra-se em anexo.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias dos dias 18, 19 e 20 de abril do ano de 2023, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria do ilustre Deputado Felipe Souza, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 19 de maio de 2023, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 368/2023 de Autoria da Eminente Deputada **Débora Menezes**.

Em seguida a propositura foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos, sob a relatoria do ilustre Deputado Adjuto Afonso, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea f, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 11 de julho de 2023, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 368/2023 de Autoria da Eminente Deputada **Débora Menezes**.





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.**

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei nº 368/2023 de Autoria da Nobre Deputada **Débora Menezes**, que Altera, na forma que especifica, a Lei nº 5.598 de 8 de setembro de 2021 que: “DISPÕE sobre a concessão ao servidor público estadual tutor, curador ou responsável por pessoa com deficiência o direito à redução da jornada de trabalho”.

Nesse sentido, diante da relevância dessa matéria proposta pela Nobre Deputada **Débora Menezes** e uma vez instada a nos manifestar envidou esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

É o Relatório.

**II – FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente Projeto de Lei Altera, na forma que especifica, a Lei nº 5.598 de oito de setembro de 2021 que: “DISPÕE sobre a concessão ao servidor público estadual tutor, curador ou responsável por pessoa com deficiência o direito à redução da jornada de trabalho”.

Do ponto de vista da Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social, a propositura em questão atende aos requisitos necessários, pois o tempo despendido a tais cuidados muitas das vezes impede que a pessoa que exerce cuidado possa integrar-se ao mercado comum de trabalho, ficando, em sua maioria, dependentes do poder público para garantia de subsistência, pois não há nesses casos como conciliar o tempo de trabalho exigido pela CLT aos cuidados diários básicos exercidos indispensavelmente por essas pessoas.

Por entender que a presente propositura se reveste de eminente interesse público, social e humanitário, requeiro o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

**III – VOTO DO RELATOR:**

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão. Assim, meu parecer é **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do Projeto de Lei N. 368/2023 da Ilustre Deputada **Débora Menezes**.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DEDIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 14 de agosto de 2023.

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez

CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.039851:

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 14/08/2023 13:41:28

assembleiam - www.ale.am.gov.br DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - EM 14/08/2023 13:55:34

MARIO CESAR RODRIGUES BALDUINO (FAVORÁVEL) - EM 14/08/2023 14:02:45

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7666AEBF000DFD2C . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

